



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº403/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Previdencia Municipal	01
Portaria	01
Gabinete do Prefeito	01
Processo Administrativo	01

Previdencia Municipal

PORTARIA Nº. 026, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal combinada e fundamentada no art. 40, § 1º, II, da Emenda Constitucional nº 41/2003,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Aposentadoria Compulsória, a servidor público municipal Carlos Alberto de Almeida Normanha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do Água Clara Previdência, nº 2015.01.0000.P, a partir desta data até a posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos para a data de 01.02.2015.

REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE

Água Clara - MS, 02 de março de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 038, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER – o benefício de Salário Maternidade, a servidora pública municipal Glauciele Floriano de Queiroz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de fevereiro de 2015 a 21 de junho de 2015, conforme processo administrativo nº 2015.08.00850.P.

Artigo 2º - remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º salário proporcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 22 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 23 de março de 2015.

Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº403/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Convoco a empresa Nataly Brink Brinquedos Ltda. ME, para apresentação dos itens abaixo relacionados, classificada em 3º lugar na etapa de lances.

As amostras deverão ser entregues no setor de licitação, sito na Rodovia BR 262, KM 135, s/nº, Bairro Centro, no dia 15 de abril de 2015, até às 10h00.

6/24	21314	(LIXEIRA PLÁSTICA MODELO LÁPIS) CONFECCIONADA FIBRA EM FORMATO DE LÁPIS, COLORIDO, COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS, MEDINDO 0,39CM DE DIÂMETRO E 0,90CM DE ALTURA.
20/24	22698	(JOGO SOLETRANDO DE 4 A 8 ANOS) COMPOSTO POR 12 CARTELAS COM FIGURAS E NOMES, 75 CARTELAS DE FIGURAS E LETRAS, 01 FOLHETO DE REGRA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 21,2 X 22,2 X 4,0.

Água Clara/MS, 13 de abril de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2014

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Villa Med Comercial Ltda. - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato e adequar o quantitativo do objeto do contrato nº 096/2014, mediante a alteração de fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

VALOR: Em virtude das alterações quantitativas do objeto, altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 097/2014, com acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 21.336,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais) do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado, de R\$ 85.390,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa reais), descrito na Cláusula Terceira - Subitem 3.1, passa a ser R\$ 106.726,00 (cento e seis mil, setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	168	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Material de Consumo
Fonte de	102	Receitas de impostos e de Transferência de

Recursos		Impostos – Saúde
----------	--	------------------

DATA: 12/03/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Sr. Márcio Cesar Villavicencio – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Cirúrgica MS Ltda. - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato e adequar o quantitativo do objeto do contrato nº 096/2014, mediante a alteração de fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

VALOR: Em virtude das alterações quantitativas do objeto, altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 096/2014, com acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 17.635,41 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado, de R\$ 70.704,57 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais), descrito na Cláusula Terceira - Subitem 3.1, passa a ser R\$ 88.339,98 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	168	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº403/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais de 30 (trinta) dias o prazo de vigência, iniciando-se em 22 de março de 2015, estendendo-se até 21 de abril de 2015.

DATA: 12/03/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Sr. Gustavo Rogério Girelli – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015

PARTES: Município de Água Clara

Sanches & Aquino Construtora Ltda

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra referente à pavimentação asfáltica e implantação de guias e sarjetas nas Ruas: Jordial José de Carvalho, Dr. Monir Thomé, Cassiano Vitorio da Silva, Sete de Setembro, Trancolina C. S., Targino F. Dias, Paloma Batista Del Preto, Maria Teixeira da Silva e as Avenidas Sebastião Martins Gonzaga e Alberto B. de Souza, Bairros: São Judas Tadeu I e II e Jardim das Palmeiras, no município de Água Clara/MS, e de acordo com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro existentes no Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.050.955,02 (um milhão e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	214	
Org. Unidade	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0009	ÁGUA CLARA PARA TODOS
Proj. Atividade	1007	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES
El. Despesas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e o prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados

a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pelo Gabinete do Prefeito

DATA: 10/03/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Sr. Cleiton Sanches Aquino – Empresário

Água Clara - MS, 09 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2.015

DISPENSA Nº 010/2.015

CONTRATO Nº030/2.015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Irmãos Marques Supermercado Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto contrato fornecimento de gêneros alimentícios (carnes e hortifrutigranjeiros), em caráter emergencial, para atender todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Água Clara-MS, referente à merenda escolar, para consumo previsto durante 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 – IV, da Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 45.835,07 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	149	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2067	Manutenção do Programa de Merenda Escolar – Recurso Municipal
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da sua assinatura.

DATA: 10/03/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: Humberto de Lima Marques – Sócio Proprietário



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº403/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Cirumed Comércio Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material permanente (monitor cardíaco multiparâmetro), visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 15.430,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	164	
Órgão	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Unidade		
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0018	Bloco de Investimento
Proj/Ativ.	1022	Aquisição de Equipamentos em Geral
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
F. Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 13/03/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Sr. Aurélio Nogueira Costa – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 13 de março de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013

PARTES: Município de Água Clara-MS

Taurus Distribuidora De Petróleo Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade adequar o quantitativo do objeto do contrato nº 036/2013, mediante a alteração de fornecimento de combustível (óleo diesel comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR: Em virtude das alterações quantitativas do objeto, altera-se o valor global contrato administrativo nº 036/2013, acrescentado o valor de R\$ 76.850,00 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), alterando o valor global do contrato supramencionado, de R\$ R\$ 2.567.052,16 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), descrito na Cláusula Terceira, do III Termo Aditivo, passa a ser R\$ 2.643.902,16 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e dois reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	85	
Org. Unidade	01.006	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2017	Gestão das Atividades da SEINFRA
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Gestão das Atividades da SEINFRA
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

DATA: 12/03/2015

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratado: Luciano Christian Gonçalves – Procurador

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013

PARTES: Município de Água Clara/MS

Itamar Rosa Ribeiro

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 133/2013, do imóvel situado, destinado ao funcionamento do Setor de Tributos do Município de Água Clara/MS.

PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato nº 133/2013 será prorrogado por 12 (dozes) meses, estendendo-se até 05 (cinco) de março de 2016.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº403/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

VALOR TOTAL: Em virtude da prorrogação do contrato, conforme estabelecido na cláusula anterior altera-se a Cláusula Terceira do I Termo Aditivo, com um acréscimo de R\$ 8.215,44 (oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato, para R\$ 20.123,16 (vinte mil, cento e vinte e três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

32: Código Reduzido

01.004.04.122.0002.2004 - Gestão das Atividades da SEMA

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100 – Recursos Ordinários

DATA: 04/03/2015

SIGNATÁRIOS: Silas José da Silva p/ contratante

Itamar Rosa Ribeiro – p/ contratada

Água Clara/MS, 09 abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J

